



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICA PROCEDER COM PODA DE ÁRVORES, NA LATERAL DA PONTE QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA E CARIACICA, NA RUA EURICO GASPAR DUTRA, BAIRRO VASCO DA GAMA, NESTE MUNICÍPIO”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem a finalidade de solicitar que seja realizada com urgência uma visita técnica para estudo de viabilidade da poda das árvores na rua Eurico Gaspar Dutra, Bairro Vasco da Gama, localizadas na área pública situada na lateral da ponte que liga os municípios de Cariacica e Vila Velha.

As árvores presentes no local encontram-se com galhos avançando e pressionando o muro da residência adjacente, ocasionando danos estruturais, rachaduras e queda, o que já vem gerando prejuízos materiais ao morador.

Além disso, o crescimento excessivo da vegetação está comprometendo a visibilidade dos motoristas que trafegam pela ponte, aumentando significativamente o risco de acidentes naquele trecho, que possui grande fluxo de veículos diariamente.

Trata-se, portanto, de questão que envolve segurança viária e preservação do patrimônio dos moradores, sendo necessária intervenção imediata.





Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo determine a poda adequada das árvores, observando critérios técnicos e ambientais, a fim de restabelecer a segurança, evitar novos danos e melhorar as condições de circulação no local.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de novembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

